



JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 12.600.032/0001-07

Formulário de Referência – Gestor de Recursos
Conforme Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021

Data de Referência: 31 de dezembro de 2023

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	6
1.1 Declarações dos diretores.....	6
2 HISTÓRICO DA EMPRESA	6
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa.....	6
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:	Error! Bookmark not defined.
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.	Error! Bookmark not defined.
b. escopo das atividades.....	7
c. recursos humanos e computacionais	7
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos.....	7
3 RECURSOS HUMANOS	8
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	9
a. número de sócios.....	9
b. número de empregados	9
c. número de terceirizados	9
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	9
4 AUDITORES.....	11
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	11
a. nome empresarial.....	11
b. data de contratação dos serviços.....	11
c. descrição dos serviços contratados	11
5 RESILIÊNCIA FINANCEIRA	11
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	11
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	11
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).....	11
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução	11
6 ESCOPO DAS ATIVIDADES	11
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	11
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	11
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos	12
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	12

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	12
6.2 <i>Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</i>	12
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	12
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.....	13
6.3 <i>Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</i>	15
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).....	15
b. número de investidores:	15
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	16
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:	16
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):	16
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	16
6.4 <i>Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</i>	17
6.5 <i>Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:</i>	17
6.6 <i>Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:</i>	17
7 GRUPO ECONÔMICO.....	17
7.1 <i>Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</i>	18
a. controladores diretos e indiretos.....	18
b. controladas e coligadas	18
c. participações da empresa em sociedades do grupo	18
d. participações de sociedades do grupo na empresa	18
e. Sociedades sob controle comum	18
7.2 <i>Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</i>	18
8 ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	19
8.1 <i>Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</i>	19
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.....	19
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.....	19
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	21
8.2 <i>Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.....</i>	26
8.3 <i>Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</i>	26

8.4	<i>Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo.</i>	27
8.5	<i>Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo.</i>	27
8.6	<i>Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo.</i>	27
8.7	<i>Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo.</i>	28
8.8	<i>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</i>	28
	a. quantidade de profissionais	28
	b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	28
	c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Error! Bookmark not defined.
8.9	<i>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</i>	31
	a. quantidade de profissionais	31
	b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	31
	c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	32
	d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	..32
8.10	<i>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</i>	33
	a. quantidade de profissionais	33
	b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	33
	c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	33
	d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	..33
8.11	<i>Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</i>	35
8.12	<i>Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</i>	35
	a. quantidade de profissionais:	35
	b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:	35
	c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	35
	d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	35
	e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:	35
8.13	<i>Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</i>	35
9	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	35
9.1	<i>Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</i>	35
9.2	<i>Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</i>	36
9.3	<i>Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</i>	36

10 REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	36
10.1 <i>Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.....</i>	36
10.2 <i>Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.....</i>	36
10.3 <i>Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</i>	36
10.4 <i>Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.</i>	37
10.5 <i>Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</i>	39
10.6 <i>Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</i>	40
10.7 <i>Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</i>	40
11 CONTINGÊNCIAS.....	40
11.1 <i>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:.....</i>	40
a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.....	40
11.2 <i>Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</i>	40
a. principais fatos.....	40
b. valores, bens ou direitos envolvidos.....	40
11.3 <i>Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</i>	40
11.4 <i>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:.....</i>	40
a. principais fatos.	40
b. valores, bens ou direitos envolvidos.....	40
11.5 <i>Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</i>	41
a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos.....	41
12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.	41

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Natalia de Souza Pascoal – Diretora de Compliance e PLD

Mateus Tessler – Diretor de Gestão

1.1 Declarações dos diretores

Os Diretores indicados no item 1 acima declaram que (a) revisaram este Formulário de Referência e (b) todas as informações nele apresentadas são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. (“Jive”).

2 HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Jive foi fundada em 2011 como gestora de uma plataforma de investimentos com foco na originação, aquisição e recuperação de créditos não-performados (“NPL”) e outros ativos *distressed*.

A Jive faz a gestão dos ativos de fundos de investimento, com um total sob gestão superior a R\$10,5 bilhões, em 31 de dezembro de 2023.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em 22 de dezembro de 2020, foi realizada a 18ª alteração do contrato social da Jive, por meio da qual foi aprovada a transformação da Jive em sociedade por ações, sem alteração de seu objeto social.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de outubro de 2021, os acionistas da Jive aprovaram, dentre outras matérias, a criação do Conselho de Administração da Jive, bem como a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas por CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior e XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, os quais ingressaram no quadro societário da Jive, até então composto integralmente por sócios-executivos.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a Jive alterou o seu objeto social, de modo a incluir, dentre as atividades por ela desempenhadas, o exercício

profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, atividade está autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 20.362 expedido em 18 de novembro de 2022.

Em outubro de 2022, o então Grupo Jive realizou uma operação de combinação de negócios com o então Grupo Mauá. Nessa transação, a Jive e uma das principais sociedades do Grupo Mauá concluíram a fusão dessas empresas, de modo que, desde essa data, a Jive passou a integrar o Grupo Jive Mauá.

Ainda, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2022, dentre outras matérias, os acionistas da Jive aprovaram o aumento do seu capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias e preferenciais e o aumento do limite do capital autorizado da Jive.

Em 11 de setembro de 2023, em Assembleia Geral Extraordinária da Jive, foi aprovada a reorganização societária da Jive, que resultou na incorporação da Jive Asset Gestão De Recursos Ltda. (“Jive Asset”) e da Mauá Capital S.A. (“Mauá Capital”), por sua controladora Jive e na consequente sucessão universal da Jive Asset e da Mauá Capital pela Jive.

Na data de referência deste Formulário de Referência, a Jive possuía como seus únicos acionistas a Jive Holding Participações Ltda., o CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior e o XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

b. escopo das atividades

(i) administração e/ou gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou de fundos de investimentos fechados e/ou abertos com (a) ativos negociados em bolsas de valores/ou mercado de balcão ou (b) ativos considerados ilíquidos, sem negociação nos mercados organizados identificados no item ”a” anterior; (ii) consultoria na área de estratégia de negócios em geral; (iii) cobrança extrajudicial de créditos, em nome próprio ou de terceiros; e (iv) participação no capital de outras sociedades e fundos de investimentos.

c. Recursos Humanos e Computacionais

Recursos Humanos:

A Jive Mauá conta com uma área de recursos humanos, liderada por uma sócia diretora, responsável por toda a estrutura e estratégia aplicável à contratação, treinamentos, retenção,

desligamentos e demais questões relacionadas às pessoas integrantes do time da Jive Mauá, sempre em linha com as diretrizes definidas pela alta administração.

A área de recursos humanos será amplamente descrita no item 3.

Recursos Computacionais:

A Jive Mauá possui infraestrutura computacional robusta, composta por servidores de alta capacidade, armazenamento em nuvem escalável e rede de comunicação rápida. Além disso, possui sistemas de segurança avançados e política de backup para proteger dados e informações confidenciais.

Adoção do princípio "Cloud First", com 100% do ambiente produtivo hospedado em nuvem.

Presença nos principais provedores de nuvem: Azure, AWS e Office365.

Viabilização do trabalho remoto através do fornecimento de notebooks para todos os colaboradores.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Jive é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais), e todas as políticas exigidas são revisitadas e atualizadas periodicamente.

As políticas da Jive estabelecem as diretrizes da companhia, enquanto os Manuais internos estabelecem processos e controles internos. Até 31 de dezembro de 2023, haviam sido publicadas as seguintes políticas, códigos e manuais internos:

- Código de Ética e Conduta
- Manual de Cultura e Convivência
- Manual de Gestão de Risco de Liquidez
- Manual de Gestão do Programa de Governança e Privacidade
- Manual de Precificação e Monitoramento de Valores Mobiliários e Imobiliários
- Plano de Continuidade de Negócios
- Política Anticorrupção, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, de Combate ao Financiamento do Terrorismo e de Combate ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLD/FTP”)

- Política de Aquisição e Monitoramento de Crédito Privado
- Política de Diversidade e Inclusão
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Investimento e Gestão de Ativos Imobiliários
- Política de Investimentos Pessoais
- Política de Rateio e Divisão de Ordens
- Política de Reembolso de Despesas
- Política de Relacionamento com Entes Governamentais
- Política de Segurança da Informação e Cibernética
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros
- Política de Trabalho Presencial e Remoto
- Política Socioambiental de Investimentos

3 RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Na data de referência deste Formulário de Referência, o quadro societário da Jive é composto por 3 acionistas pessoas jurídicas, conforme detalhado na tabela abaixo:

Acionista	%
Jive Holding Participações Ltda.	70,59%
XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	23,55%
CSHG Jive Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior	5,86%
Total	100%

b. número de empregados

Na data de referência deste Formulário de Referência, a Jive Investments dispunha de 180 colaboradores.

c. número de terceirizados

0 (zero)

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Não há uma pessoa natural que exerça a atividade de administrador de carteiras de valores mobiliários como seu preposto, empregado ou sócio. A Jive conta com 1 (um) profissional que é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, o Sr. Mateus Tessler Rocha, inscrito no CPF/ME sob nº 164.766.598-12, o qual atua como Diretor de Gestão.

4 AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

b. data de contratação dos serviços

1 de novembro de 2023

c. descrição dos serviços contratados

Exame das demonstrações financeiras da controladora da Jive Mauá e suas investidas que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente e mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro.

5 RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Os recursos provenientes das taxas indicadas no item 9.2a são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da empresa.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução

Em anexo.

6 ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A Jive realiza a gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco em fundos de investimento estruturados, fechados e direcionados a investidores profissionais e/ou qualificados.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Jive presta serviços de gestão de carteira de fundos de investimento de tipos variados, como, por exemplo, fundos de investimento multimercado, fundos de investimento financeiro, fundos de investimento estruturados (FIDC, FIP, FII). Os fundos de investimento geridos pela Jive possuem estratégias de investimento diversificadas desde crédito high yield até créditos de situações especiais (special situation) e de situações distressed.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Cotas de fundos de investimento, inclusive fundos de investimento imobiliários (FII), fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), fundos de investimento em participações (FIP) e fundos de investimento regulados pela CVM. Os fundos a serem geridos pela Jive possuem estratégia de investimento predominantemente focada em ativos distressed, tais como NPLs, ativos imobiliários, ações judiciais e precatórios. Também faz parte da estratégia da Jive investir em ativos de crédito high yield e high grade.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Jive, além da administração de carteiras de valores mobiliários, realiza a prestação de serviços de consultoria especializada em cobrança e recuperação de créditos e gestão de ativos imobiliários para tais fundos. A remuneração da Jive decorre da prestação de serviços de gestão de recursos e de consultoria e é definida em contratos celebrados diretamente entre a Jive e os fundos de investimento. A contratação e a remuneração da Jive são negociadas e informadas aos cotistas dos respectivos fundos durante o processo de distribuição das cotas de emissão de tais fundos. Ainda, qualquer alteração à remuneração da Jive dependerá de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral. Portanto, haverá um alinhamento intrínseco entre os interesses dos cotistas e os da Jive, visto que (i) a Jive não lucrará com a atividade de consultoria especializada, recebendo apenas o reembolso de despesas relacionadas ao custo efetivo de cobrança, e (ii) a taxa de performance da Jive no âmbito da gestão de tais fundos de

investimento será baseada no retorno “cash on cash” dos valores investidos pelos cotistas, e não em marcação a mercado.

Diante das informações acima, não há conflito de interesse entre a atividade de gestão de recursos e as atividades de consultoria especializada, mas sim uma complementariedade que resulta na potencialização dos resultados em benefício dos cotistas dos fundos para os quais a Jive prestará os serviços.

Ainda, a Jive possui investimentos proprietários independentes dos investimentos realizados pelos fundos para os quais presta serviços de consultoria e administração de carteira de valores mobiliários. Tais investimentos proprietários ocorrem por meio da aquisição de imóveis ou de participação societária, através de instrumentos de dívida conversível ou por investimento direto em sociedades que tenham atividade econômica complementar à base de serviços oferecida pela Jive aos fundos.

A realização de investimento proprietários e as atividades de gestão de recursos e consultoria especializada não configuram conflito de interesses, pois os investimentos dos fundos são dissociados dos investimentos feitos pela própria Jive e os fundos não possuem qualquer relação de *equity*.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedade controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Jive High Yield Gestão Ltda., sociedade controlada pela Jive, possui como atividade econômica a administração e gestão de fundos de investimento e carteiras de títulos e valores mobiliários constituídos no Brasil e/ou no exterior.

Mauá Capital Real Estate Ltda., sociedade controlada pela Jive, tem por objeto (i) a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, no Brasil ou no exterior; (ii) a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundo de investimentos geridos pela própria Mauá Real Estate Ltda.; e (iii) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda., sociedade controlada pela Jive, tem como atividades econômicas (i) a administração de carteira de valores mobiliários, de gestão de

recursos de terceiros, no Brasil e no exterior; e (ii) representação de outras sociedades sob a forma de mandato mercantil, excluídas as atividades reguladas pela Lei nº 4.866, de 09/12/1965

Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda., sociedade controlada pela Jive, tem por objeto a prestação de serviços, no Brasil ou no exterior, de: (i) consultoria e assessoria econômico-financeira; e (ii) monitoramento e análise de risco de fundos, carteiras e outros veículos de investimento. Inclui-se no objeto da Sociedade, ainda, a realização de palestras e seminários relacionados à atividade descrita em (i) acima, bem como o desenvolvimento, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação (“softwares”) desenvolvidos pela Sociedade relacionados à atividade descrita em (ii) acima.

A Jive, sociedade controladora do Grupo Jive Mauá, presta serviços de consultoria em cobrança e recuperação de créditos e gestão de ativos imobiliários para alguns Fundos de Investimento. A remuneração da Jive é definida em contratos celebrados entre a mesma e referidos fundos. A contratação e a remuneração da Jive são informadas aos quotistas dos fundos durante o seu processo de distribuição e sua alteração depende de aprovação dos quotistas reunidos em assembleia. Não há conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas pela Jive Investments e as sociedades acima descritas que compõe o Grupo Jive Mauá, uma vez que estão sob o controle da mesma entidade e possuem órgãos de governança distintos para tomada de decisão de investimento e desinvestimento.

Além disso, a Jive é a controladora da sociedade Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A. (“Claimfy”), que desenvolve atividades de originação, aquisição e gestão de ativos com o uso intenso de tecnologia, além de ser focada na originação de ativos de menor valor. A Claimfy permite o investimento em ativos pulverizados, especialmente judiciais, com assertividade e eficiência.

A Claimfy, por sua vez, é controladora da sociedade DBJus Informação e Serviços Empresariais Ltda. (“DBJus”), cujo objeto é ser uma Legaltech focada na obtenção de dados de processos judiciais junto aos tribunais e organização das informações, de forma a (i) permitir melhor gestão de ativos e passivos judiciais; (ii) suportar a identificação de ativos judiciais; e (iii) possibilitar uma melhor tomada de decisão. A DBJus fornece dados jurídicos para o time de gestão da Jive.

Dessa forma, não há conflito de interesses entre as atividades que serão desenvolvidas pela Jive e as atualmente desenvolvidas pela Claimfy e DBJus, pelos seguintes motivos: (i) a Claimfy origina ativos com valor de face mais baixo; e (ii) o mandato de investimento dos fundos que serão geridos pela Jive, assim como as taxas de retorno perseguidas por eles, são diferentes daquelas praticadas pela Claimfy, de maneira que os investimentos realizados por um e outro não concorrem ou conflitam.

Por fim, a Jive é controladora da Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda. (“Localize”), uma empresa cujo objeto é acelerar recuperação de crédito mediante prestação de serviços de cobrança de créditos. Não há conflito de interesse entre as atividades desenvolvidas pela Localize e a Jive, visto que a Jive somente participa dos negócios na condição de sócia e, ainda, a Localize não possui relação com os fundos de investimento que serão geridos pela Jive.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores	#	%
Não Qualificados	0	0
Qualificados e Profissionais	10.198	100
Total	10.198	100

b. número de investidores:

Número de Investidores	#
Pessoas Físicas	0
Pessoas Jurídicas	0
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0
RPPS	0
Seguradoras	0
Sociedade de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	971
Investidores Não Residentes	53
Outros (Conta e Ordem)	9.174
Total	10.198

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Investidores	R\$ (MM)	%
Não Qualificados	0	0
Qualificados e Profissional	8.401	100
Total	8.401	100

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:

Fundos	Recursos sob Gestão
Local	100%
Exterior	0%

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Os 10 maiores Investidores (%)	R\$ (MM)	%
1º	2.515,81	29,9
2º	1.579,18	18,8
3º	554,36	6,6
4º	389,55	4,6
5º	354,11	4,2
6º	263,22	3,1
7º	252,96	3,0
8º	206,64	2,5
9º	177,85	2,1
10º	106,47	1,3
Total	6.400	76

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

R\$ por tipo de Investidor	R\$ (MM)
Pessoas Físicas	0
Pessoas Jurídicas	0
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas de Previdência complementar	0
Entidades Fechadas de Previdência complementar	0

RPPS	0
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	3.170
Investidores Não Residentes	4.099
Outros (Conta e Ordem)	1.132
Total	8.401.006.937

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Recursos Financeiros sob Gestão	R\$ (MM)
Ações	-
Debentures e outros Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	-
Títulos de Renda Fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
Fundos de Investimento em Ações	-
Fundos de Investimento em Participações	172,4
Fundos de Investimento Imobiliários	1.223,8
Fundos em Direitos Creditórios	411,5
Fundos em Direitos Creditórios - Não Padronizados	5.287,2
Fundos de Investimento em Renda Fixa	-
Outros FI	1.306,2
Derivativos	-
Outros Valores Mobiliários	-
Títulos Públicos	-
Outros Ativos	-
Total	8.401.006.937

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7 GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto: Jive Holding Participações Ltda.

Controladores indiretos: Alexandre Marcelo Marques Cruz e Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira

b. controladas e coligadas

Controladas diretas: Mauá Capital Real Estate Ltda., Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda., Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda., Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda., Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A., Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda.

Controladas indiretas: DBJus Informações e Serviços Empresariais Ltda.,

c. participações da empresa em sociedades do grupo

	%
Jive High Yield Gestão de Recursos Ltda.	100,00
Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.	100,00
Mauá Consultoria de Investimentos e Econômica Ltda.	100,00
Claimfy Serviços e Desenvolvimento S.A.	100,00
Jive Investments Opportunities, LLC (EUA)	100,00
Mauá Capital Real Estate Ltda.	99,945
Localize Investigação e Recuperação de Ativos Ltda.	50,70
Real Strategy FIP	50,00
Brunel Intermediação de Negócios S.A.	20,00
Moss Amazonia (Cayman Islands)	3,75

d. participações de sociedades do grupo na empresa

	%
Jive Holding Participações Ltda.	70,59%

e. Sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere

a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8 ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A organização administrativa da Jive Investments é composta estruturalmente pela área de negócios, órgãos responsáveis pela gestão de Fundos, e por áreas de apoio e suporte como Middle Office, Jurídico Institucional, Governança, Riscos e Compliance (GRC) e RH.

A instituição possui uma estrutura de comitês, que deliberam sobre temas estratégicos e relevantes, composta por:

- Comitê Executivo
- Comitê de Investimentos
- Comitê de Riscos
- Comitê de Compliance e Riscos Corporativos

O detalhamento das atribuições encontra-se descrito no item 8.1.b deste documento.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração da Jive é composto por 7 (sete) membros efetivos, facultada a eleição, pelos acionistas, de suplentes para cada um de seus membros efetivos. O Conselho Administrativo tem como principais atribuições (i) a aprovação dos planos de negócios, bem como de orçamentos anuais ou plurianuais da Jive, (ii) eleger e fiscalizar a gestão dos Diretores, (iii) examinar e fiscalizar os livros e papéis da Jive, (iv) solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e (v) emitir, dentro dos limites do capital autorizado, ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, certificados ou recibos representativos de títulos ou valores mobiliários de emissão da Jive, bem como a recompra, conversão, repactuação, resgate e/ou cancelamento de quaisquer dos títulos ou valores mobiliários mencionados neste texto. O Conselho de Administração possui reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias podem ser propostas e convocadas por qualquer membro efetivo. Por motivo de urgência, as reuniões poderão ser realizadas por telefone, videoconferência,

telepresença, *e-mail* ou qualquer outro meio de comunicação. As deliberações serão registradas em uma ata de cada reunião realizada.

Comitê Executivo:

O Comitê Executivo da Jive Mauá é composto por membros da diretoria que respondem como Diretores Executivos da Jive Investments. O Comitê Executivo terá como atribuição a tomada das decisões sobre as funções operacionais e executivas relacionadas à administração, à representação e ao propósito da Jive Mauá. As reuniões ordinárias ocorrem em recorrência quinzenais, sendo possível a convocação de reuniões extraordinárias por qualquer membro. As deliberações são registradas em ata assinada digitalmente.

Comitê de Investimentos:

O Comitê de Investimentos é composto por pelo menos 7 (sete) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, o Diretor de Riscos e pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos. O Comitê de Investimento será ordinariamente realizado via sistema virtual e/ou de forma presencial. Reuniões presenciais podem ser propostas e convocadas por qualquer membro a qualquer momento, mas todas as operações devem ser submetidas a aprovação através do sistema eletrônico e registradas em ata assinada digitalmente. Todas as decisões são acompanhadas e aprovadas pelo Diretor de Gestão.

Comitê de Riscos:

O Comitê de Riscos é composto por pelo menos 4 (quatro) membros, dentre eles o Diretor de Risco. O Comitê de Risco, que se reúne pelo menos bimestralmente, é responsável por avaliar, validar e monitorar as variáveis que são utilizadas nos critérios de mensuração de liquidez, riscos de mercado, concentração, contraparte, operacionais, de crédito, além de monitorar os níveis de exposições dos fundos geridos. As deliberações do comitê são registradas em ata assinada digitalmente.

Comitê de Compliance e Riscos Corporativos:

O Comitê de Compliance e Riscos Corporativos da Jive Mauá é composto por pelo menos 5 (cinco) membros, dentre eles a Diretora de Compliance e PLD, o Diretor Jurídico e pelo menos 1 (um) Diretor Executivo. O Comitê de Compliance, que se reúne pelo menos bimestralmente, possui como função discutir acerca das diretrizes que devem ser adotadas para mitigar conflitos de interesse, aprovar políticas de sua competência, possíveis denúncias no Canal de Denúncias,

além de deliberar assuntos trazidos pelo departamento de Governança, Riscos e Compliance. As deliberações do comitê são registradas em ata assinada digitalmente.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Jive será composta por, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo 4 (quatro) Diretores Executivos, 1 (um) Diretor de Gestão, 1 (um) Diretor de Risco, 1 (um) Diretor de Expansão Internacional, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Jurídico, 1 (um) Diretor de Recuperação de Crédito, 1 (um) Diretor de Originação, 1 (um) Diretor de Precificação, 1 (um) Diretor de Desenvolvimento Imobiliário, 1 (um) Diretor de Tecnologia, 1 (um) Diretor de Transformação Digital, 1 (um) Diretor de Recursos Humanos, 1 (um) Diretor de Compliance e PLD, 1 (um) Diretor de Inovação, 1 (um) Diretor de Marketing, 1 (um) Diretor Socioambiental e os demais Diretores sem designação específica.

O quadro de Diretores da Jive é composto da seguinte forma:

Diretor	Cargo
Alexandre Marcelo Marques Cruz	Diretor Executivo
Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira	Diretor Executivo
Diego Henrique de Oliveira Fonseca	Diretor Executivo e Diretor de Risco
Mateus Tessler Rocha	Diretor Executivo e Diretor de Gestão
Marcelo Sanchez Martins	Diretor de Expansão Internacional
Paulo Eduardo Chippari Guimarães	Diretor Jurídico
Marcelo Moraes Santiago	Diretor de Recuperação de Crédito
Samer Serhan	Diretor de Precificação
Mariana Martinez Facin	Diretora de Recursos Humanos
Juliana Bertoldo Pacheco	Diretora Socioambiental
Bruno Marino Gomes	Diretor sem Designação Específica

Pedro Renato de Souza Mota	Diretor sem Designação Específica
Marcela Viola Bosch	Diretor sem Designação Específica
Marcelo Victor Hajjar	Diretor sem Designação Específica
Ernane Divino dos Santos Alves	Diretor sem Designação Específica
Camila Corrallo Detomi	Diretor sem Designação Específica
Guilherme Veiga Campos	Diretor sem Designação Específica
Brunno Bagnariolli	Diretor sem Designação Específica
Eduardo Fonseca Rodrigues	Diretor sem Designação Específica
Cláudio Magno Martins Moraes	Diretor sem Designação Específica
Fábio Oliveira Figueirôa	Diretor sem Designação Específica
Marcelo Ladeira Matos	Diretor sem Designação Específica
Robert Ribeiro de Lima Wright	Diretor sem Designação Específica
Karla Bertocco Trindade	Diretor sem Designação Específica
Luiz Guilherme Figueiredo de Luca	Diretor sem Designação Específica
Leandro Durante Pasin	Diretor sem Designação Específica
Natália de Cássia Tozi Nascimento	Diretor sem Designação Específica
Natália de Souza Pascoal	Diretora de Compliance e PLD

Diretores Executivos: São atribuições dos Diretores Executivos (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e todos os negócios da Jive; (ii) implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais, nas reuniões do

Conselho de Administração e, quando necessárias, nas reuniões da Diretoria; (iii) traçar diretrizes empresariais, jurídicas, políticas, corporativas e institucionais no desenvolvimento das atividades da Jive; (iv) exercer a supervisão geral e coordenação das competências e atribuições da Diretoria; (v) designar qualquer dos Diretores para atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couber ordinariamente.

Diretor de Gestão: É atribuição do Diretor de Gestão realizar a administração e/ou a gestão das carteiras de valores mobiliários sob a responsabilidade da Jive. O Diretor de Gestão é responsável perante a CVM pela administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”).

Diretor de Risco: São atribuições do Diretor de Risco (i) controlar e verificar o cumprimento das regras da Política de Gestão de Riscos adotada pela Jive; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive para as pessoas indicadas na Política de Gestão de Riscos em frequência, no mínimo, mensal; e (iii) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob responsabilidade da Jive. O Diretor de Risco é responsável, ainda, perante a CVM, pela gestão de riscos da Jive, nos termos Resolução CVM 21.

Diretor de Expansão Internacional: São atribuições do Diretor de Expansão Internacional responsabilizar-se pelo planejamento estratégico, análise, condução e controle das negociações mantidas entre a Jive e veículos de investimentos a ela relacionados junto a potenciais parceiros ou investidores atuantes ou com sede no exterior.

Diretor Financeiro: São atribuições do Diretor Financeiro (i) desenvolver o planejamento financeiro e controle orçamentário da Jive; (ii) responder pelo controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Jive; e (iii) responsabilizar-se pela gestão da equipe financeira e desenvolver e implementar um modelo de atuação na área.

Diretor Jurídico: São atribuições do Diretor Jurídico (i) estabelecer, gerir e coordenar a estratégia jurídica adotada pela Jive, bem como supervisionar seus processos judiciais, arbitrais e administrativos; e (ii) responsabilizar-se pelos atos societários da Jive.

Diretor de Recuperação de Crédito: São atribuições do Diretor de Recuperação de Crédito estabelecer, gerenciar e responsabilizar-se pela estratégia de recuperação de crédito das operações da Jive, bem como pelas operações de servicing.

Diretor de Originação: São atribuições do Diretor de Originação ser o responsável pela direção, planejamento e controle da originação de oportunidades de investimentos para as operações da Jive.

Diretor de Precificação: São atribuições do Diretor de Precificação ser o responsável pela direção, planejamento, revisão e controle da equipe responsável pela precificação de potenciais operações de investimentos da Jive, com exceção das operações específicas e referentes a imóveis.

Diretor de Desenvolvimento Imobiliário: São atribuições do Diretor de Desenvolvimento Imobiliário ser o responsável pela direção, planejamento, revisão e controle da equipe responsável pela precificação de potenciais operações de investimentos em ativos imobiliários da Jive.

Diretor de Tecnologia: São atribuições do Diretor de Tecnologia ser o responsável pela direção, planejamento, controle e aperfeiçoamento da área de tecnologia da informação da Jive.

Diretor de Inovação: São atribuições do Diretor de Inovação ser o responsável pela direção, planejamento, controle e aperfeiçoamento da área de inovação da Jive.

Diretor de Transformação Digital: São atribuições do Diretor de Transformação Digital coordenar, supervisionar e aperfeiçoar os sistemas digitais da Jive, bem como gerir a equipe responsável.

Diretor de Compliance e PLD: São atribuições do Diretor de Compliance e PLD (i) a responsabilidade perante a Jive e a CVM pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos no Código de Ética e no Código de Regras e Procedimentos de Compliance adotados pela Jive, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM 21; (ii) manutenção e acompanhamento do programa de compliance da Jive; (iii) operacionalização do programa de compliance mediante a execução de medidas de integridade projetadas, difusão do programa de compliance e realização de treinamentos dos demais funcionários da Jive; (iv) gestão e aprimoramento do programa de compliance; e (v) a responsabilidade pelo cumprimento das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa - PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da Jive, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de LD/FTP apontados.

Diretor de Recursos Humanos: São atribuições do Diretor de Recursos Humanos gerir e administrar os recursos humanos da Jive.

Diretor de Marketing: São atribuições do Diretor de Marketing (i) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de marketing da Jive; (ii) gerir o plano de comunicação e mídia envolvendo a Jive; e (iii) construir presença institucional das marcas de titularidade da Jive por meio de plataformas e veículos de informação.

Diretor Socioambiental: São atribuições do Diretor Socioambiental o cumprimento e implementação das diretrizes e dos procedimentos previstos na Política Socioambiental de Investimentos adotada pela Jive.

Diretores: Será atribuição dos Diretores em geral auxiliar os Diretores Executivos e entre si, na supervisão, coordenação, direção e administração das atividades e dos negócios da Jive e em todas as tarefas que a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração consignar a cada Diretor.

Poderes de representação

Os Diretores Executivos e o Diretor Jurídico, individualmente, terão poderes de administração e representação da Jive, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas, públicas e privadas, instituições financeiras de qualquer natureza, bolsas de valores, câmaras de compensação e liquidação, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil, Juntas comerciais e a CVM, observado o estatuto social da Jive.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Dados	Mateus Tessler Rocha	Diego Henrique de Oliveira Fonseca	Natália de Souza Pascoal
Data de Nascimento	06/04/1983	25 / 11 / 1982	22 / 03 / 1986
Profissão	Advogado	Administrador de Empresas	Contadora
CPF	164.766.598-12	302.263.378-55	329.128.678-27
Cargo Ocupado	Diretor Executivo / Diretor de Gestão	Diretor Executivo / Diretor de Risco	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
Data de Posse	Maio/2023	Maio/2023	Setembro/2023
Prazo do Mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024.	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024.	Até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos administradores do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024.

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo.

Mateus Tessler Rocha

Advogado formado pelo Mackenzie e pós-graduado em finanças pelo Insper.

Nos últimos 5 (cinco) anos, coordena a equipe de gestão de recursos da JAM e é responsável pelas decisões de investimento e desinvestimento da JAM, na qualidade de Diretor de Gestão.

Anteriormente ao seu ingresso na JAM e na Jive, trabalhou nas áreas de *private equity*, fusões e aquisições e consultoria em finanças corporativas na Deloitte, bem como na área de *venture capital*, como gestor de recursos, na Invest Tech e DLM Invista.

Ao longo de sua carreira, Mateus participou ativamente de cerca de 30 (trinta) processos de M&A e acompanhou 12 (doze) investimentos de *private equity*.

Mateus possui habilitação da ANBIMA para Gestão de Recursos de Terceiros (dispensa de CGA) e autorização da CVM para administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 12.239, de 23 de março de 2012.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo.

Natalia Pascoal

Graduada em Ciências Sociais na Universidade Paulista, além de possuir, em andamento, MBA em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Ao longo da carreira, Natalia teve experiência profissional na área de auditoria interna e controles internos em renomados bancos, como Banco Safra e Volkswagen Financial Services.

Em 2020 ingressou na Jive Investments como coordenadora e posteriormente gerente do departamento de Governanças, Riscos e Compliance.

Atualmente é Diretora de Compliance e PLD do Grupo Jive Mauá e é responsável pela definição de projetos da área, desenvolvimento de processos, mapeamento de riscos, implementação e cumprimento de controles, políticas e manuais internos.

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo.

Diego Henrique de Oliveira Fonseca

Bacharel em Administração de Empresas pela EAESP/FGV e bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Possui, ainda, MBA em *Banking* pela Fundação Dom Cabral e pós-graduação em Direito Tributário pela EDESP FGV.

Atualmente, Diego é Diretor Executivo e Diretor de Risco do Grupo Jive Mauá e dá suporte para as operações de investimentos e desinvestimentos imobiliários.

Anteriormente ao seu ingresso na Jive Investments, Diego atuou durante 11 (onze) anos no Credit Suisse Hedging Griffo (CSHG). Como *Managing Director* do CSHG foi COO e *Head of Products* para o *Private Banking*. Antes disso, atuou no *Corporate Investment Bank* do ABN AMRO Bank no Brasil por 5 (cinco) anos, após ter trabalhado na Rio Bravo Investimentos como analista de finanças estruturadas.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo.

N/A.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura mantida pela Jive para a gestão de recursos é formada pelo Diretor de Gestão, Sr. Mateus Tessler Rocha, e 70 (setenta) colaboradores, resultante do cálculo dos colaboradores que compõem cada subárea da equipe de gestão, conforme indicado a seguir: NPL e Inovação (com 33 colaboradores); Single Names (com 7 colaboradores); Real Estate (com 15 colaboradores); Precatórios e Litigation (com 13 colaboradores) e Originação (com 2 colaboradores), totalizando a quantidade de 71 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O processo de gestão de recursos pela Jive perpassará pelas seguintes etapas:

1. Originação e precificação

As potenciais transações serão originadas, rastreadas e avaliadas pelo time de gestão de acordo com o tipo de ativo. Ao avaliar uma potencial transação, o time de gestão de recursos contará com a sua própria metodologia, bem como com consultores externos, quando necessário. O time de gestão inicialmente discute as teses de negócios que se encontram no mandato do fundo

sob gestão, em período de investimento, e busca oportunidades de investimento de acordo com tais teses. A prospecção dos ativos é liderada pelo time de Originação e a análise do potencial do investimento ou oportunidade é realizada, conforme aplicável, pelos seguintes times:

- Real Estate: quando se trata de ativos que envolvem bens imóveis, seja como investimento em si ou garantia de um título de dívida;
- Precatórios e Litigation Finance: quando se trata de ativos que envolvem títulos de dívida devidos pela Fazenda Pública ou por suas autarquias e fundações e financiamento de litígio; e
- NPL/Inovação e Pricing/Single Name: quando se trata de portfólio lastreado em diversos créditos ou de ativo lastreado em um único crédito.
- Situações Especiais: quando envolve o provimento de recursos ou injeção de capital via dívida estruturada e pode ser associado ou não as estratégias acima elencadas.

A equipe de *pricing* ou precificação trabalha ativamente em conjunto com os times acima para determinar o preço e estrutura para a aquisição do respectivo ativo ou provimento de crédito.

Uma vez finalizada a avaliação, a oportunidade é apresentada ao Comitê de Investimento da Jive. Os pressupostos e critérios utilizados no modelo de avaliação ou de precificação da oportunidade são verificados pelo Comitê de Investimento e, uma vez aprovado o interesse em aprofundar a oportunidade, há o envio de uma oferta não vinculante pela aquisição do ativo para o seu vendedor.

2. Auditoria ou Due Diligence (DD)

Uma vez aprovada a oportunidade, inicia-se a etapa de diligência jurídica e contábil, conforme aplicável, sobre o ativo. Nessa etapa, o objetivo é aprofundar o estudo sobre o vendedor, o devedor, os instrumentos de dívida ou obtenção de crédito, os processos judiciais atrelados, as garantias, dívidas do imóvel e, sobretudo, os principais riscos potenciais.

Para uma carteira NPL, a DD inclui normalmente a análise de cada instrumento de empréstimo individual dentro de uma carteira, incluindo a preparação e análise de projeções de fluxo de caixa para créditos subjacentes e as suas respectivas características (por exemplo, propriedade subjacente da garantia e número de fiadores, entre outros), bem como uma extensa revisão jurídica, incluindo a revisão dos instrumentos de dívida originais para os empréstimos,

documentação de processos judiciais, avaliações das garantias/garantias e prova do desembolso do empréstimo, a fim de se verificar os pressupostos utilizados durante o processo de fixação de preços. Para investimentos em imóveis, a diligência abrange a avaliação da qualidade dos ativos físicos (incluindo documentação, fiscal, ocupação e questões ambientais), requisitos e oportunidades de investimento de capital, aumento de receitas e oportunidades de redução de custos, assim como utilização empresarial e a liquidez da propriedade, para compreender a estratégia de saída e os retornos da oportunidade.

Nessa etapa, a Jive utilizará prestadores externos, tais como advogados, contabilidade e peritos (a exemplo, avaliadores imobiliários, consultores ambientais e de engenharia de terceiros, corretores imobiliários, empresas de leasing e de gestão).

Assim que concluída a auditoria, os resultados são apresentados ao Comitê de Investimento que decidirá pela aprovação ou não da aquisição do ativo ou por ajustes na diligência até que a oportunidade seja aceita ou rejeitada.

3. Documentos Definitivos

O time Jurídico da Jive será responsável pela estruturação e negociação dos documentos definitivos da aquisição do ativo. Em termos de estruturação, a Jive determinará qual dos veículos geridos será utilizado para adquirir os créditos (tipicamente um FIDC para créditos, e FII para ativos imobiliários) ou se haverá a aquisição de um veículo de investimento diretamente do vendedor (i.e. aquisição de cotas de um fundo de investimento). A Jive irá rever, comentar e negociar toda a documentação legal aplicável. Este passo é empreendido conjuntamente entre o time Jurídico, comercial e o consultor externo, a fim de assegurar que todas as questões jurídicas e comerciais sejam consideradas antes do financiamento ou aquisição do ativo.

4. Gestão e Desinvestimento

Uma vez adquirido o ativo, os times comerciais farão o seu *Onboarding*, isto é, acompanhar e definir as estratégias de sua recuperação. Nessa fase, o foco, de acordo com a estratégia aplicável a cada tipo de ativo, é a cobrança do crédito junto ao devedor até que seja por ele pago, a reforma do imóvel e definição do seu uso, linhas de defesa em processos, dentre outros. Alternativamente ao rendimento do ativo ou recebimento de um crédito, muitas vezes pode

haver também a venda de tal ativo a terceiros interessados em adquiri-los dos fundos, fase na qual ocorre o desinvestimento e, portanto, se encerra a gestão de determinado ativo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O sistema interno da gestora é responsável por armazenar todos os documentos que são utilizados na esteira de um investimento ao longo das etapas indicadas no item 8.8.b. acima. Todos os contratos definitivos, os modelos de precificação, as certidões obtidas em auditoria, os documentos que lastreiam a origem do crédito, matrículas de imóveis, dentre outros tipos de documento, são guardados nesse sistema. Além disso, a decisão sobre o investimento é refletida em um fluxo nesse sistema que formaliza e indica o momento de cada ativo dentro da esteira de gestão. Ainda, o time de gestão também conta com o apoio do time de GRC, que realiza a avaliação de risco operacional, socioambiental e reputacional.

Todas as movimentações financeiras relacionadas à aquisição dos ativos são executadas no Sistema Oracle NetSuite com as devidas alçadas de aprovação e registros de Log de segurança para posterior auditoria de conformidade de processos.

Cabe ressaltar que as decisões de gestão (investimento e desinvestimento) são tomadas pelo Comitê de Investimentos e pelo Comitê de Gestão. Todas as decisões de gestão são sujeitas à aprovação do Diretor de Gestão.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

O DGRC é composto pela Diretora de Compliance e PLD, Sra. Natalia de Souza Pascoal, e 3 (três) colaboradores, totalizando a quantidade de 4 (quatro) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O DGRC é responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da Jive Mauá e fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados. A área reporta suas atividades ao Comitê Executivo.

Ademais, é responsável por determinar a direção (políticas) e estabelecer mecanismos para controles internos, riscos operacionais e Compliance, atuando como suporte às áreas de negócio

e aos administradores da Jive Mauá na tomada de decisões, inclusive no que tange às decisões de investimento e desinvestimento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Além do já exposto no item 8.1.b., a aplicação dos controles internos se submete às seguintes etapas (“Linhas de Defesa”):

- i) Times de gestão: responsáveis por conhecer os riscos do negócio e os controles internos estabelecidos pela Jive Mauá para assegurar o cumprimento de todos os objetivos operacionais e estratégicos.
- ii) GRC: responsável por determinar a direção (Políticas) e estabelecer mecanismos para controles internos, riscos e Compliance, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da Jive Mauá na tomada de decisões, inclusive no que tange às decisões de investimento e desinvestimento.
- iii) Auditoria Interna: Monitorar, avaliar e realizar recomendações visando a adequação e melhoria os controles internos e das normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores da Jive Mauá. Os auditores internos fornecerão aos diretores executivos avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Em complemento, a auditoria externa independente é realizada para revisar as demonstrações financeiras e garantir a ausência de distorções.

Com efeito, o DGRC utiliza tecnologia através de sistemas de buscas de dados públicos com a finalidade de executar pesquisas de background check dos terceiros com quem se relaciona e cumprir suas obrigações de Know Your Partner (KYP) e Know Your Employee (KYE).

Para controle da agenda de obrigações regulatórias a Jive Mauá utiliza a plataforma Compliasset, garantindo o cumprimento das políticas de PLD/FTP e Anticorrupção .

Por meio do sistema interno (“JiveSoft”), o departamento de GRC avalia o grau de risco de operações de investimentos e desinvestimentos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Jive Mauá assegura a independência do trabalho realizado ao criar uma área específica e autônoma de Governança, Riscos e Compliance, bem como por meio da criação de comitês independentes, incluindo o Comitê de Compliance e Riscos Corporativos, que tem autoridade,

inclusive, para aprovar políticas, estabelecer quando deve ser feita investigação interna, como deve ser gerido o Canal de Denúncias da companhia, entre outros.

O DGRC reporta-se diretamente ao Comitê Executivo e suas decisões e deliberações não estão sujeitas a aprovação prévia de qualquer outro órgão da Jive Mauá, com exceção de matérias específicas que precisam ser deliberadas no Comitê de Compliance e Riscos Corporativos, de acordo com o Manual de GRC.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A gestão de riscos da Jive Mauá compreende a (i) gestão de riscos não financeiros; e (ii) gestão de riscos financeiros.

A gestão de riscos não financeiros é realizada pelo DGRC, o qual é composto por um total de 4 (quatro) colaboradores de dedicação exclusiva.

A gestão de riscos financeiros é realizada pela equipe de Riscos, composta por 4 (quatro) colaboradores de dedicação exclusiva, além do Diretor de Risco, o Sr. Diego Henrique de Oliveira Fonseca.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O DGRC reporta suas atividades ao Comitê Executivo e a área de Riscos reporta suas atividades ao Comitê de Riscos.

Ademais, a área é responsável pelos riscos não financeiros, por determinar a direção (Políticas) e estabelecer mecanismos para controles internos, riscos e Compliance, atuando como suporte às áreas de negócio e aos administradores da MCI na tomada de decisões, inclusive no que tange às decisões de investimento e desinvestimento.

A área de Riscos é responsável pelos riscos financeiros, sendo estes: Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Crédito, monitoramento de desenquadramento regulatório, autorregulatório e do regulamento, e validação diária das cotas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As áreas de Riscos e GRC atuam de forma independente na companhia e entre si.

Cabe ao DGRC da Jive Mauá atuar na mitigação de riscos de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), riscos de imagem, riscos socioambientais e regulatórios.

Os procedimentos executados devem contemplar a observação de melhores práticas e aderência regulatória nos processos da companhia. São utilizados três sistemas nas rotinas da área, sendo eles: módulo IRM de gerenciamento das atividades de Compliance, sistema de pesquisa de dados externos e sistema de gerenciamento das agendas regulatórias.

As principais atribuições de GRC são:

- Execução de processos de Know Your Partner (KYP) e Know Your Employee (KYE).
- Revisão da estrutura de riscos e controles internos
- Avaliação de riscos não financeiros e socioambientais na análise das oportunidades
- Aplicação de treinamento sobre temas relevantes sob ótica de compliance

A área de Riscos realiza o controle e monitoramento através de modelos desenvolvidos internamente em softwares de código aberto. A captura dos portfólios dos administradores é feita por APIs e disponibilização de arquivos em SFTP e armazenado no data lake. Entre as rotinas da área de riscos financeiros:

- Monitoramento de Risco de Crédito;
- Monitoramento de Risco de Liquidez;
- Monitoramento de Risco de Mercado;
- Monitoramento de desenquadramento normativo;
- Validação diária da cota.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestora garante a independência do trabalho realizado pelas áreas através de setores independentes e reportes aos devidos comitês. Além, de como já mencionado, com o reporte ao Comitê de Riscos, que por sua vez possui os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao cumprimento de suas funções, bem como os poderes e acesso à informação, e autonomia de decisões.

A Jive Mauá possui o Manual de Aprovações Internas, no qual são estabelecidas as regras de governança e a forma da tomada de decisões.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

A Jive Investments não realiza tais atividades.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

O Grupo Jive Mauá não realiza atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

a. quantidade de profissionais:

Não aplicável.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Não aplicável.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Não aplicável.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. tem como fonte de receita principal a consultoria especializada em recuperação de valores e a taxa de gestão e performance sobre os fundos para os quais presta os serviços de gestão de recursos.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

Receitas	%
Taxa de gestão	13%
Taxa de performance	6%
Consultoria	81%
Total*	100%

*As bases consideradas para estas atribuições são individuais.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

10 REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A seleção e contratação de terceiros é feita pelo administrador fiduciário dos fundos de investimento geridos pela Mauá Alternativos, e passa por um processo de due diligence aplicado e coordenado por ele. Quando a contratação é feita pela gestora, é realizada uma análise de background check pelo DGRC.

Após a análise do procedimento de due diligence realizado, o fornecedor é classificado de acordo com seu potencial de risco, nos termos da Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros.

O início das atividades do terceiro contratado deve ser atrelado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato.

O cadastro dos fornecedores é mantido no sistema JiveSoft e o resultado da análise de background check é igualmente armazenado e registrado, podendo ser acessado por todos os colaboradores.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O valor de corretagem negociado com as corretoras para operações que envolvam cotas de fundos de investimento imobiliários listados na B3 e/ou ações é fixo e considera as faixas disponíveis em cada uma das corretoras. Esse valor e os custos de corretagem são monitorados em dois momentos, da seguinte forma: a) via planilha em Excel, na data em que uma operação

é realizada; e b) periodicamente via sistema, através de relatórios gerenciais internos.

A escolha das corretoras se dá mediante cotação, em regra, de três prestadoras de serviços, sendo que nos casos de negociações de títulos e valores mobiliários ilíquidos, tem-se a cotação de duas prestadoras de serviços. A decisão sobre a corretora leva em consideração três principais componentes: (a) os custos praticados por cada corretora; (b) a qualidade dos serviços prestados pela corretora; bem como (c) o seu histórico em outras transações já realizadas, sendo que a gestora busca escolher corretoras com reputação ilibada, que possuam habilidade de negociar os ativos pelas melhores taxas e preços e que forneçam um serviço confiável e de boa qualidade.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não será proibido o recebimento de benefícios que configurem *soft dollar*, desde que não se configure como potencial influência nas tomadas de decisão do executivo receptor nas atividades de sua responsabilidade e atuação na Jive Mauá, cabendo à Diretora de Compliance, ou caso ela ache necessário, o Comitê de Compliance avaliar tal impacto.

É vedado o recebimento de presentes, viagens ou quaisquer outros benefícios por qualquer sócio ou funcionário de valor global anual superior a R\$500,00 (quinhentos reais) de um mesmo fornecedor ou cliente.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Plano de Continuidade de Negócios (“Plano” ou “PCN”) da Jive Mauá possui como principal objetivo estabelecer as medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências, que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades.

Atualmente a gestora conta com dois links de internet dedicados e conectados ao Firewall, em FailOver de maneira que, se o link principal falhar, o secundário assume automaticamente. O parque tecnológico (estações, servidores e backups) é mantido pela área de Infraestrutura.

O DataCenter da Jive Mauá fica localizado em uma sala restrita com controle de acesso via leitor biométrico e com acesso apenas ao Departamento de TI. Os backups são realizados diariamente fora do horário de expediente e contam com link de dados dedicado para garantia de performance do backup. Os arquivos gerados são criptografados e armazenados em nuvem.

Cenários e Procedimentos de Contingência

Considerando a atual infraestrutura, obtém-se 2 (dois) cenários macro de contingência, com o objetivo de facilitar a orientação e descrição dos procedimentos que devem ser adotados quando declarada a contingência. Exemplos das interrupções relacionadas a esses cenários são: interrupção do fornecimento de energia elétrica, acidentes impedindo o tráfego de pessoas e veículos (que causariam impossibilidade de acesso físico ao escritório), queda dos links de internet, falha de hardware nos equipamentos do Datacenter (escritório), etc.

Cenário 1: Impossibilidade de Acesso Físico ao Escritório

Esse cenário ocorrerá nas situações em que, o prédio estará funcionando e todos os equipamentos dentro do DataCenter estarão íntegros, no entanto, fatores externos impossibilitarão o acesso físico ao escritório (Ex.: greves, manifestações, enchentes, problemas em geral de acesso físico ao escritório etc.).

Para atender os Colaboradores, a Política de Segurança da Informação e Cibernética prevê:

- O uso de e-mail corporativo em nuvem (Office365), sem nenhuma interrupção;
- O fornecimento, pela respectiva empresa da Jive Mauá, de notebooks para todos os Colaboradores;
- A possibilidade de acesso remoto à todas as informações e dados armazenados nos servidores, via VPN instalado nas máquinas dos Colaboradores;

Além disso, utilizam-se softwares e/ou sistemas internos, para gestão dos seus projetos e atividades, e recomenda que todos os arquivos de imagem e texto relativas aos ativos e atividades cadastradas, assim como o registro de todas as aprovações, estejam neles armazenadas.

Todas as recomendações de segurança ao acesso de dados e informações, bem como diretrizes para continuação das atividades de forma remota, estão previstas na Política de Trabalho Remoto.

Cenário 2: Indisponibilidade nos Equipamentos do DataCenter

Esse cenário ocorrerá em situações de indisponibilidade na infraestrutura do escritório em razão de problemas temporários ou não, que impeçam o acesso aos dados, como: (redes, firewall, servidores, queda simultânea dos links de internet, queda no fornecimento de energia elétrica por tempo prolongado etc). Conta-se com uma infraestrutura mínima em um ambiente de

Disaster Recovery – DR (“Hot Site”), em Cloud Provider, com o objetivo de:

- Garantir o funcionamento contínuo das atividades;
- Replicar o Active Directory em nuvem privada;
- Manter cópias Off-site dos backups com o objetivo de proteger os dados contra falhas na aplicação e ataques de ransomware;

Como parte do PCN, a Jive Mauá realiza o mapeamento de seus principais sistemas, fornecedores e parceiros classificando o impacto da indisponibilidade de cada um deles para a operação de cada área, quais os usuários chave, qual o processo envolvido.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é definido pela possibilidade de um Fundo, ou classe, não ser capaz de honrar seus compromissos relacionados a pagamentos, liquidação de operações, depósitos de garantias e resgate de cotistas.

O gerenciamento do risco de liquidez para Fundos de condomínio aberto, ou classes abertas, é dividido em duas partes: liquidez do ativo e liquidez do passivo. Para cada uma delas é utilizado o fluxo diário completo, como podemos notar abaixo:

- I. **Liquidez do Ativo:** São considerados o fluxo de pagamento previsto de todos os ativos, os ativos de caixa e os recursos em conta corrente atuais, sem considerar a possibilidade de venda desses ativos ou aplicação;
- II. **Liquidez do Passivo:** São considerados o fluxo de resgates solicitados com valor de cota projetado pela meta de rentabilidade, além da projeção de resgates baseada nos últimos 80 dias úteis. Além disso, são consideradas as principais despesas: taxa de administração, taxa de gestão, taxa de performance e IR do come-cotas.

Para que não haja descasamento de fluxos, em nenhum momento o fluxo do passivo acumulado pode superar o fluxo acumulado do ativo.

Para a liquidez do passivo, é também utilizada a Matriz de Probabilidade de Resgates disponibilizada pela ANBIMA considerando combinações mais adversas dentro da mesma classe de Fundos, cotas de classes, para mensurar o risco de liquidez em cenário de estresse.

Para fundo de condomínio fechado, ou classe fechada, como não existem resgates que tem impacto relevante na liquidez, somente amortização definida pelo gestor, a gestão do risco de liquidez se torna uma gestão de caixa considerando somente despesas do fundo.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://www.jiveinvestments.com/>

11 CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não aplicável.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável.

a. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

b. principais fatos.

Não aplicável.

c. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos, valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.

A Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., declara que todos os seus diretores:

- Não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC;
- Não foram condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não estão impedidos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não estão incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não existem títulos levados a protesto contra os diretores da Jive;
- Não estão incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- Nos últimos 5 anos, não sofreram punição em decorrência de atividade sujeita ao controle de fiscalização da CVM, do BACEN, da SUSEP ou da PREVIC; e

- Nos últimos 5 anos, não foram acusados em processos administrativos pela CVM, pelo BACEN, pela SUSEP ou pela PREVIC.

A assinatura deste Formulário de Referência será realizada de forma digital, nos termos do art. 10 da MP 2.200-2, por Natalia de Souza Pascoal (Diretora de Compliance e PLD) e Mateus Tessler (Diretor de Gestão).

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de março de 2024.